



LEI Nº 1.549, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Denomina Rua Nelson Pinto de Queiroz,
localizada em Pedras, neste Município.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Nelson Pinto de Queiroz**, localizada em Pedras, neste Município, o logradouro que tem início nas coordenadas: Latitude: 20°15'40.52"S | Longitude: 44°26'30.29" O, e final nas coordenadas: Latitude: 20°15'12.18" S | Longitude: 44°26'1.95"O.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009, o Poder Executivo Municipal dará conhecimento das denominações constantes do artigo 1º ao Oficial do Registro de Imóveis, às empresas prestadoras de serviços e a quem mais possa interessar.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 27 de maio de 2024.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal